

P O R T A R I A N.º 154

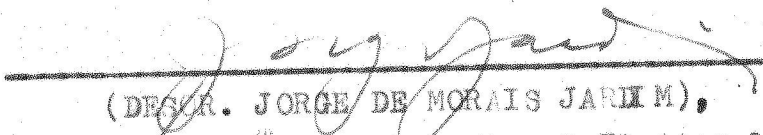
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitor-
al do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JOÃO CANÊDO MACHADO, Juiz
Eleitoral da 52ª zona, com sede em CUMARÍ, para
responder pelo Expediente da 8ª zona, sediada
em CATALÃO, em todos os afastamentos do titular
efetivo desta.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE -
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 17 dias do mês de maio de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
18.5.62
Bozolan*